



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2/2023
Data Processo: 02/01/2023

Fornecedor: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA -CINCATAR

CPF/CNPJ: 12.075.748/0001-32

Endereço: GEN. LIBERATO BITTENCOURT

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Adesão ao Consorcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA para desenvolvimento dos projetos e ações do Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, através de Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 11.107/05.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	12,000	MES	Adesão ao Consorcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA para desenvolvimento	0,00	0,00
				Total:	0,00

Valor da despesa: R\$ 117900,00

Pagamento: Mensal

JUSTIFICATIVA:

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 4.106/2019 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme re-solução 0053/2021 do CIMCATARINA.

A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Xanxerê e o CINCATARINA, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação (Lei Municipal n. 4106/2019,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o parecer jurídico favorável a realização de Dispensa de Licitação.

O valor total da Dispensa é de R\$ 117.900,00, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.825,00. O valor está em conformidade com a resolução 0161/2022 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas - PROLICITA. Em análise aos documentos que constam do referido Processo Licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos. Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada. O CINCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme Certidões Negativas em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2/2023

Data Processo: 02/01/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.